



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 301, DE 12 DE MARÇO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 3652/2013 e Memorando nº. 0184/2013;

Considerando o Parecer Jurídico da Doutra Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando os termos da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nº. 0007069-66.2012.8.19.0064;

Considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 2546/2010;

Considerando o afastamento do Conselheiro Tutelar Titular;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 25 de fevereiro de 2013, a Sr^a. **JULIANA AMARAL DE SOUZA BARROS** membro suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, com Símbolo CC8, em substituição ao Conselheiro Tutelar **ALAN RAIMUNDO RESENDE**, em virtude de afastamento, em conformidade com a Lei Municipal nº.2546/2010 c/c Lei Municipal nº. 2649/2011 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir de 25 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito